



Ar. Câmara



DECRETO Nº 1436 DE 27 DE maio DE 1.992

" Dispõe sobre majoração de tarifas de passagem de ônibus urbanos nesta cidade ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, DR. PAULO CÉSAR RAYE DE AGUIAR, no uso das atribuições legais e,

Considerando a planilha apresentada pela Empresa que comprova altas de SALÁRIOS E SERVIÇOS e de acordo com a Portaria nº 276 de 16 de Maio de 1.990 (MEFP);

Considerando também, que outros Municípios já majoraram suas tarifas, levando em conta as necessidades de manutenção de seus serviços:

DECRETA:

Art.1º - Fica majorada para Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros) a tarifa de passagem de ônibus urbano desta cidade a partir de dia 28 do corrente mês, neste sábado.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 27 de maio

de 1.992

leg
DR. PAULO CÉSAR RAYE DE AGUIAR

Prefeito Municipal